

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xf5pynww SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/06/2022 Requerimento nº 388/2022 Protocolo nº 6549/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento a Secretária de Estado de Saúde, solicitando informações a respeito a respeito das denúncias sobre a conduta da Diretora do Escritório Regional de Saúde do município de Colíder.

JUSTIFICATIVA

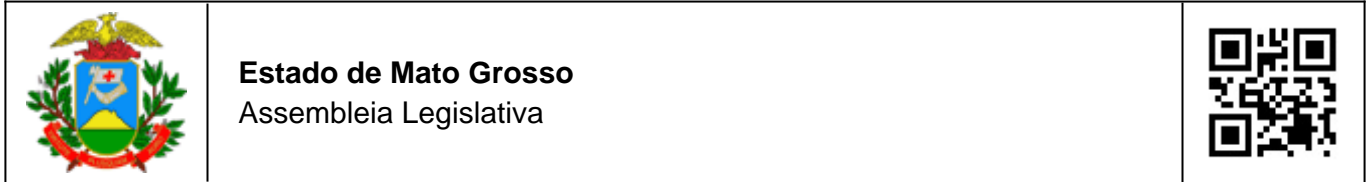
Segundo descreve o Memorando nº 025/2022/RH/ERSCOL, protocolado na Secretaria de Estado de Saúde, e recebido em meu gabinete, a conduta adotada pela diretora do ERSCOL no decurso de sua gestão, conduta essa, arbitrária, incoerente e inconsequente, comprometendo assim, o bom funcionamento da unidade e a integridade de seus colaboradores, em que pese, no máximo estar contribuindo para a desconstrução do que outrora existiu.

Em 2019 foi nomeada para a direção do ERSCOL a senhora Grazielle Scarpin da Silva e, muito embora seja componente do quadro de carreira da SES/MT, sua forma equivocada e degradante de gestão, tem demonstrado de forma clarividente a falta de compromisso e a irresponsabilidade para com os princípios do SUS, caminhando na contramão do que acreditamos ser elementar para a garantia da efetividade dos serviços produzidos e ofertados pelo ERSCOL.

O documento descreve ainda que fatos lamentáveis vêm ocorrendo no âmbito desta organização como, por exemplo: coação de servidores, assédio moral, perseguições diversas, falta de comunicação, escuta deficiente, perfil antiético, arrogância, prepotência, centralização de poder, etc.

Os fatos ora destacados tem refletido na condição física e psicológica da equipe e em seus resultados, que em larga escala tem demonstrado grande descontentamento, falta de motivação para o trabalho, adoecimento constantes (depressão), stress em elevado grau e como agravante grande desintegração do quadro de RH. Sua marca registrada tem sido ignorar a visão e o pensamento de seus colaboradores, investindo sistematicamente no processo de desconstrução e caminhando no revés do que preconiza a SES/MT e o SUS.

Segundo o documento supracitado é comum a identificação de prejuízos no fluxo de documentos, haja vista, a grande ausência da Diretora no âmbito da unidade, fazendo com que tais documentos permaneçam por



longo período sem o devido encaminhamento, pendente de sua assinatura, já que nada pode ser recebido ou encaminhado sem o referido aval.

Não existem reuniões de condução interna para troca e repasses de informações, tampouco planejamento das ações, o que tem comprometido em larga escala o bom Funcionamento da unidade e o fluxo de processos, pois, comumente nos deparamos com situações de desconhecimento de decisões colegiadas proferidas em CIB — Comissão Intergestores Bipartite, colegiado do qual só a diretora faz parte e onde são deliberadas todas as pautas importantes sobre a saúde pública do Estado. Vale destacar que as decisões ocorridas em CIB são para aplicações nos municípios e unidades desconcentradas, entretanto, o ERSCOL nunca as recebem por parte da referida diretora, tardando a sua aplicação e gerando prejuízo aos municípios e a equipe.

Ressaltam ainda que a situação gerencial daquele escritório é caótica e única e por mais que os técnicos tentassem uma aceitação em torno de seu nome na condução, dado o seu perfil que sempre foi conhecido por todos, dificilmente a unidade ERSCOL caminharia com assertividade sob seu comando.

Diante da situação e com vistas a evitar a consagração de um cenário ainda pior, os servidores daquela Unidade Regional manifesta de forma coletiva a necessidade urgente de mudança na gestão do ERSCOL, a fim de que com isso, consigam promover a retomada forte, consistente, ética e responsável do ERSCOL enquanto unidade referencial e braço da SES/MT na Região.

Isto posto, apresento o presente Requerimento de Informações com objetivo de sanar qualquer dúvida a respeito dessas denúncias, e ainda conto com apoio dos demais Pares para sua aprovação, bem como com as providências que o caso requer e uma resposta célere por parte da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 01 de Junho de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual